



**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2026-15000527**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.028/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 144/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EMPRESA CONTRATADA:** CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO DA ATA:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos dos pacientes da Farmácia de Mandados Judiciais a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.028/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pelo **Secretário de Saúde**, o **Sr. Marcos Santos Rocha**, matrícula 5754, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 083/2026, e a sociedade empresária **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 43.752.662/0001-20, com sede no endereço: SEES QUADRA 11 LT 31 LOJA 01 Cidade: Brasília – DF, CEP: 73.020-411, e-mail: [fillipe@contadistribuidora.com](mailto:fillipe@contadistribuidora.com) e Telefone: (61) 3686-5839, neste ato representada pelo Sr. **Fillipe de Sousa Moura**, RG nº: 2. [REDACTED] SSP/DF, CPF nº: 03 [REDACTED] 1-03, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 144/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.028/2025, Processo Administrativo nº SEI-2026-15000527, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 08/07/2026 e término em 07/07/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Marcos Santos Rocha  
Secretário de Saúde

FILLIPE DE SOUSA  
MOURA:0 [REDACTED] 3  
3  
Assinado de forma digital por  
FILLIPE DE SOUSA  
MOURA:0 [REDACTED] 3  
Dados: 2026.05.20 10:37:29-03'00'

CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Fillipe de Sousa Moura  
Representante Legal